



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT** E A EMPRESA A EMPRESA **C. E. GONÇALVES POLETTO LTDA**.

Nº: 011/2025

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 13xxxxx-0 - SSP/MT e do CPF nº 895.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **C. E. GONÇALVES POLETTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.931.043/0001-47, com sede na Rua das Chácaras, Lote 03 – Bairro Jardim Industrial, CEP 78099-399 – Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **CLAISON EDUARDO GONÇALVES POLETTO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 77xxxxx-4 - SSP/PR, e do CPF nº 026.xxx.xxx-41, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT**, conforme planilha quantitativa dos serviços descrita abaixo:

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTIDE TOTAL DE KM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00087584	433088	MESA DE TRABALHO - Tamponamentos na cor Lino Piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum	UND	1	5.100,00	5.100,00



ITAÚBA

PREFEITURA



			<p>tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Corrediças com amortecimento. Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosco, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. Uma mesa reta com medidas 1800x700x750mm. 01 bancada em L com as medidas de 1790x2525x600mm com a espessura de 25mm. Contendo 4 gavetas com as medidas de 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 1 gaveteiro com 4 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado, com as medidas de 500x662x583mm . 1 armário de canto em L com 2 portas de giro que abre em um ângulo de 90° para melhor abertura e com acesso ao o canto total, com 01 prateleira interna de 25mm de espessura, nas medidas de 920x920x583 . 01 armário na parte inferior com 01 prateleira interna de 25mm de espessura. 01 nicho para frigobar com as medidas de 600x860x525mm e será deixado instalado 01 tomada simples para ligação do eletrodoméstico. Na bancada disponibilizar 02 tomadas de embutir no móvel para ligação de impressoras e uso em geral. Abaixo da mesa, 01 nicho para a utilização de um CPU, com as medidas de 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



			furos com passa fio para passar os cabos na mesa.				
2	00087585	433089	ARMÁRIO AÉREO - Tamponamentos em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Na cor Lino piombo. caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Na cor linho. Com acabamento fita borda de 1 mm. 04 Portas em MDF 18mm na cor Huster. Com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca,metalico. Dobradiças com amortecimento, contendo as medidas de 1600x1100x410mm , com 02 prateleiras internas de 25mm de espessura. . Nicho lateral com fundo de 8mm de espessura, com 02 prateleiras de 25mm de espessura, nas medidas 700x1100x410mm.	UND	1	1.875,00	1.875,00
3	00087604	433099	PAINEL DE TV - Tamponamentos em MDP 18mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Na cor lino piombo. Com acabamento fita borda de 1 mm. Painel de tv terá um acabamento 5x5 de espessura, com medidas de 1190x2045x60mm. Com perfil , 50mmx25mm na cor cinza fosca com a finalidade de proteger o móvel da umidade e danos de	UND	1	762,00	762,00



ITAÚBA

PREFEITURA



			utilização. Paineis serão afastados da parede para que possa ser passados os cabamentos da TV. Suporte de instalação Mão amiga*.				
4	00087586	433090	MESA DE TRABALHO - Mesa de Atendimento: Tamponamentos na cor lino piombo em MDP 25mm (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Corrediças com amortecimento, . Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosca, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. Uma mesa reta com medidas 1800x700x750mm. 01 bancada em L com as medidas de 1790x2525x600mm com a espessura de 25mm. Contendo 4 gavetas com as medidas de 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 1 gaveteiro com 4 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado, com as medidas de 500x662x583mm . 1 armário de canto em L com 2	UND	1	5.095,00	5.095,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ITAÚBA

PREFEITURA



			<p>portas de giro que abre em um ângulo de 90° para melhor abertura e com acesso ao o canto total, com 01 prateleira interna de 25mm de espessura, nas medidas de 920x920x583 . 01 armário na parte inferior com 790x662x583mm, com 01 prateleira interna de 25mm de espessura. 01 nicho para frigobar com as medidas de 600x860x525mm e será deixado instalado 01 tomada simples para ligação do eletrodoméstico. Na bancada disponibilizar 02 tomadas de embutir no móvel para ligação de impressoras e uso em geral. Abaixo da mesa, 01 nicho para a utilização de um CPU, com as medidas de 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa.</p>				
5	00087587	433091	<p>ARMÁRIO AÉREO - Tamponamentos em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Na cor Lino piombo. caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Na cor linho. 04 Portas em MDF 18mm na cor Huster. Com puxadores em perfil curve na cor cinza</p>	UND	1	1.880,00	1.880,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



			fosca,metalico. Dobradiças com amortecimento, contendo as medidas de 1600x1100x410mm , com 02 prateleiras internas de 25mm de espessura. . Nicho lateral com fundo de 8mm de espessura, com 02 prateleiras de 25mm de espessura, nas medidas 700x1100x410mm.				
6	00079084	433111	PAINEL DE TV - Tamponamentos em MDP 18mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Com acabamento fita borda de 1 mm. Na cor lino piombo. Pannel de tv terá um acabamento 5x5 com medidas de 1190x2045x60mm. Com perfil , 50mmx25mm na cor fosca com a finalidade de proteger o móvel da umidade e danos de utilização. Pannel será afastado da parede para que possa ser passados os cabeamentos da TV.Suporte de instalação Mão amiga*.	UND	1	762,00	762,00
7	00087588	433092	MESA DE TRABALHO - Tamponamentos na cor lino piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF	UND	2	6.075,00	12.150,00



			<p>18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca,metálico. Corrediças com amortecimento, . Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm, na cor cinza fosca , será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 02 mesa em reta com medidas 1900x700x750mm. 01 bancada em L com as medidas de 2400x2025x600 com a espessura de 25mm. Abaixo com 8 gavetas com as medidas 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 2 gaveteiros com 4 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço níquelado, com as medidas de 500x662x583mm .1 armário de canto em L com 2 portas de giro que abre em um ângulo de 90° para melhor abertura e com acesso ao o canto total, com as medidas de 790x790x583mm, com uma prtaleira interna de 25mm de espessura. Nicho para frigobar com as medidas de 600x860x525mm, 01 tomada simples anexado para ligação do eletrodoméstico. Na bancada 02 tomadas simples para embutir no móvel para ligação de eletronicos em geral. 02 nicho para CPU com as medidas de 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa.</p>				
8	00087593	433097	ARMÁRIO AÉREO - Tamponamentos em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Na cor	UND	1	1.438,00	1.438,00



ITAÚBA

PREFEITURA



			<p>Lino Piombo. caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Na cor linho. 04 Portas em MDF 18mm na cor Huster. Com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca,metalico. Dobradiças com amortecimento, contendo as medidas de 1600x1100x410mm , com 02 prateleiras internas de 25mm de espessura. . Nicho lateral com fundo de 8mm de espessura, com 02 prateleiras de 25mm de espessura, nas medidas 700x1100x410mm.</p>				
9	00087589	433093	<p>MESA DE REUNIÃO - Tamponamentos em MDF 38mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore na cor Lino Piombo. Pannel de tv terá um acabamento 5x5 com medidas de 2263x1000x60mm. Com acabamento fita borda de 1 mm. Com perfil , 50mmx25mm na cor fosca com a finalidade de proteger o móvel da umidade e danos de utilização. Pannel será afastado da parede para que possa ser passados os cabeamentos da TV. Suporte Mão amiga*.Mesa de reuniao com pes , na cor Lino Piombo, nas medidas de</p>	UND	1	2.240,00	2.240,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



			1800x1000x60mm. Caixa de embutir com 04 tomadas no tampo.				
10	00067599	433100	ARQUIVO - Tamponamentos na cor Lino Piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixa na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve da na cor cinza fosca, metálico. Corrediças com amortecimento. Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosca, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 01 estante com as medidas de 2545x3000x620, com 20 gavetas com 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. puxadores em perfil curve na cor cinza fosca. Nicho com 15 prateleira de 480x600x25mm, fundo de 8mm de espessura. Envoltório de 25mm de espessura.	UND	1	6.561,00	6.561,00
11	00087590	433094	MESAS DE ATENDIMENTOS - Tamponamentos na cor Lino Piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com	UND	3	8.100,00	24.300,00



ITAÚBA

PREFEITURA



			<p>resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Com acabamento fita borda de 1 mm. Corrediças com amortecimento, . Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm, na cor cinza fosco , será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 01 mesa em L, com medidas 1900x1340x700mm, com 4 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado , 02 portas de giro, nas medidas de 790x662x583mm, com 01 prateleira interna de 25mm. e 1 mesa em L, com medidas 1800x1340x700, com 4 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado , 02 portas de giro, nas medidas de 790x662x583mm, com 01 prateleira interna de 25mm. 01 mesa reta , com as medidas de 1900x700x750mm. 01 bancada em L, com as medidas de 970x2500x600, na espessura de 25mm, com 02 gaveteiros com 04 gavetas , sendo a primeira será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado .08 gavetas com 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 1 armário de canto em L com 2</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



			portas de giro que abre em um ângulo de 90° para melhor abertura e com acesso ao o canto total, na medida de 1000x1000x525mm, com 01 prateleira em L de 25mm de espessura. Nicho para frigobar com 600x860x525mm e 01 tomada simples de embutir para a ligação do eletrodoméstico. Na bancada 02 tomadas simples de embutir no móvel para ligação de eletronicos. 03 Nicho para CPU com 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa.				
12	00087591	433095	ARMÁRIOS AÉREOS - Tamponamentos em MDP 25mm (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Na cor Lino Piombo. caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Na cor linho. Portas em MDF 18mm na cor Huster. Com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca metálico. Dobradiças com amortecimento. 01 Armário aéreo em L com 12 portas de giro e 02 porta canto com medidas 2500x4900x1400x427mm, com 02 prateleiras internas de 25mm de espessura.E 1 armário aéreo	UND	1	10.580,00	10.580,00



			com 04 portas de giro com medidas 1890x1400x427mm, 02 prateleiras interna de 25mm.				
13	00087592	433096	MESAS DE ATENDIMENTOS - Tamponamentos na cor Lino Piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixa na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Corrediças com amortecimento, . Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm , na cor cinza fosca, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. Mesa de reunião em MDF 38mm na cor Lino Piombo com medidas 2300x1000x38mm, suporte de pes em MDF , caixa de embutir com 04 tomadas na mesa . 01 mesa em L com medidas 1800x2850x700x25mm, com 10 gavetas com 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 01 gaveteiro, com as medidas de 500x662x583,com 04 gavetas, sendo a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado . 01 mesa com medidas 170x3000x700x25mm,com 10	UND	5	12.960,00	64.800,00



ITAÚBA

PREFEITURA



			<p>gavetas com 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 01 gaveteiro com as medidas de 500x662x583, com 4 gavetas, sendo a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado . 02 mesas em L com medidas de 1800x1130x600x25mm, com 01 gaveteiro com as medidas de 500x662x583, com 4 gavetas, sendo a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado. 02 portas de 68x662x583mm, com 01 prateleira interna de 25mm de espessura. Nas bancadas tomadas de embutir no móvel para ligação de eletrônicos. 04 nichos para CPU nas medidas de 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa.</p>				
14	00087602	433098	<p>ARMÁRIOS AÉREOS - Tamponamentos em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Na cor Lino Piombo. caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Na cor linho. Portas em MDF 18mm na cor Huster. Com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca,</p>	UND	2	5.427,00	10.854,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



			metalico. Dobradiças com amortecimento 02 Armário aéreo com medidas 3000x1400x430mm com 8 portas de portas de giro, 02 prateleiras internas de 25mm de espessura				
15	63523-5	433101	MESA DE ATENDIMENTOS - Tamponamentos na cor lino piombo em MDP 25mm (Medium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca. Corrediças com amortecimento, . Dobradiças com amortecimento. Com acabamento fita borda de 1 mm. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosca,metalico , será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. Uma mesa em reta com medidas 2100x800x25mm. 01 bancada em l com as medidas de 2200x2200x600x25mm, com 06 gavetas com as medidas de 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa.01 gaveteiro com as medidas de 500x662x583mm, com 04 gavetas, sendo a 01 gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado . 01 armario em L de canto com 2 portas de giro que abre em um	UND	1	5.994,00	5.994,00



			ângulo de 90° para melhor abertura e com acesso ao o canto total, com as medidas de 1000x1000x662mm, com 01 prateleira interna de 25mm. 01 Nicho para frigobar com as medidas de 600x860x525mm, 01 tomada de embutir para ligação do eletrodomésticos. 02 tomadas simples de embutir no móvel para ligação de eletrônicos. 01 nicho para CPU com 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa.				
16	00087602	433098	ARMÁRIOS AÉREOS - Tamponamentos em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Na cor Lino Piombo. caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Na cor linho. Portas em MDF 18mm na cor Huster. Com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Dobradiças com amortecimento 02 Armário aéreo com medidas 3000x1400x430mm com 8 portas de portas de giro, 02 prateleiras internas de 25mm de espessura	UND	1	5.427,00	5.427,00
17	00032181	433103	MESA DE ATENDIMENTOS - Mesa de Atendimento:	UND	4	8.100,00	32.400,00



ITAÚBA

PREFEITURA



			<p>Tamponamentos na cor lino piombo em MDF 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca metálico. Corrediças com amortecimento, . Dobradiças com amortecimento. Com acabamento fita borda de 1 mm. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosca , será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 02 mesas em L com medidas 1900x1800x700x25mm, com 01 gaveteiro com as medidas de 400x662x583 ,com 4 gavetas sendo a 01 gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado . 01 mesa em reta com medidas 1800x800x750x25mm.01 bancada em L com as medidas de 1810x3650x600mmx25mm, com 10 gavetas com as medidas de 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 02 gaveteiros com as medidas de 50x662x583mm com 4 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado .01 armário em L com 02 portas de giro que abre em</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



			<p>ângulo de 90° para melhor abertura e com acesso ao canto total, com as medidas de 90x90x662x583, com 01 prateleira interna de 25mm de espessura.01 mesa em L com medidas 2100x1950x750x25mm, com 01 gaveteiro com 4 gavetas, sendo a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado. 02 tomadas simples na bancada de embutir no móvel para eletrônicos. 04 nichos para CPU com 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa.</p>				
18	00077554	433112	<p>ARMÁRIOS SUPERIORES - Tamponamentos em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Com acabamento fita borda de 1 mm. Na cor Lino Piombo. caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Na cor linho. Portas em MDF 18mm na cor Huster. Com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Dobradiças com amortecimento. 01 armário nas medidas de 1800x1400x430mm, com 04 de portas de giro, com 02 prateleiras internas de 25mm de espessura. 01 armário nas medidas de</p>	UND	2	4.617,00	9.234,00



			2484x1400x430mm , com 06 portas de giro , com 02 prateleiras internas com 25mm de espessura.				
19	277566-2	433104	MESAS DE ATENDIMENTOS - Mesa de Atendimento: Tamponamentos na cor Lino Piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixa na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico.. Corrediças com amortecimento, . Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosco , será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 03 mesas em reta com medidas 1900x700x750x25mm. 01 bancada de 2070x3000x600x25mm, com 06 gavetas com 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa, 01 gaveteiro com as medidas de 570x662x583mm com 4 gavetas, sendo a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado . 01 gaveteiro com as medidas de 570x662x583mm com 4 gavetas, sendo a primeira gaveta será colocado fechadura D24	UND	3	9.720,00	29.160,00



			<p>19x32mm aço niquelado ,1 armário de canto em L com 2 portas de giro que abre em um ângulo de 90° para melhor abertura e com acesso ao o canto total , com as medidas de 900x900x662x583, com 01 prateleira interna de 25mm, 01 armário com 02 portas de giro, com as medidas de 800x662x583, com 01 prateleira interna de 25mm. 01 bancada com tampo de 1250x600x25mm, com 01 gaveteiro com as medidas de 570x662x583mm com 4 gavetas, sendo a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado,01 armário com 02 portas de giro, com as medidas de 680x662x583, com 01 prateleira interna de 25mm. 01 armário com as medidas de 550x3000x600,com 04 gavetas com as medidas de 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa,04 nichos de 500x350x600x25 com fundo de 8mm de espessura.02 tomadas simples de embutir nas bancadas para eletrônicos. 03 nichos para CPU com 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa.</p>				
20	00081442	433114	<p>ARQUIVO - Tamponamentos na cor Lino Piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixaaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um</p>	UND	1	5.795,00	5.795,00



ITAÚBA

PREFEITURA



			produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca. Corrediças com amortecimento, . Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosco, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 01 armário com as medidas de 2050x3000x430, tamponamento de 25mm de espessura. Com 16 gavetas com 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. puxadores em perfil curve na cor cinza fosca. 16 nichos com as medidas de 475x350x25mm, com fundo de 8mm de espessura.				
21	282459-0	433113	ARMÁRIO AÉREO - Tamponamentos em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Na cor Lino Piombo. caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Na cor linho. Portas em MDF 18mm na cor Huster. Com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca.	UND	2	5.103,00	10.206,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



			Dobradiças com amortecimento. 1 armário com medidas 3000x1400x430mm , com 08 portas de giro, com 02 prateleiras internas de 25mm.01 armário com medidas 1930x1400x430mm ,com 04 portas de giro, com 02 prateleiras internas de 25mm de espessura.				
22	277563-8	433105	MESA DE TRABALHO - Mesa de Atendimento: Tamponamentos na cor Lino Piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixaaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Corrediças com amortecimento, Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosco, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 02 mesas em retas com medidas 1800x700x750x25mm. 01 bancada com as medidas de 1150x450x25mm , com 02 gaveteiros com as medidas de 550x662x430mm,com 4 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado . 01 bancada em U,	UND	2	10.530,00	21.060,00



ITAÚBA

PREFEITURA



			com as medidas de 1860x4225x1860x600x25mm, com Terá 8 gavetas com a medida de 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 02 gaveteiro com as medidas de 400x662x583, com 4 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado . 02 armários com as medidas de 1200x662x583, com 03 portas de giro, com 01 prateleira interna de 25mm de espessura.01 armário com as medidas de 900x662x583, com 02 portas de giro, com 01 prateleira interna de 25mm de espessura.02 tomadas simples de embutir nas bancadas para ligação dos eletrônicos. 02 nicho para CPU nas medidas de 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa.				
23	00077561	433116	ARMÁRIO SUPERIOR - Tamponamentos em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Com acabamento fita borda de 1 mm. Na cor Lino Piombo. caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Na cor linho. Portas em MDF 18mm na cor Huster.Com puxadores em perfil curva na cor	UND	1	3.120,00	3.120,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ITAÚBA

PREFEITURA



			cinza fosca, metálico. Dobradiças com amortecimento. 1 armário aéreo medindo 4230x1400x430mm com 10 portas de giro, com 02 prateleiras internas de 25mm de espessura.				
24	00075027	433115	ARMÁRIOS COZINHA - Tamponamentos em MDP 18mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Na cor jade. Com acabamento fita borda de 1 mm. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Portas provençais em MDP 18mm na cor jade. Com puxadores 128mm Atlanta Sole, metálico. Dobradiças com amortecimento. 1 cristaleira de 1550 x 890 x 430mm com portas em laca acetinada na cor cedro com perfil em vidro quadriculados e 02 prateleiras internas com 25mm de espessura. 01 armário para geladeira com portas em moldura provençais, cor jade., com as medidas de 870 x 600x 600mm , com 01 prateleira internas de 25mm de espessura. 02 laterais de 25 mm com as medidas 2500x600mm na cor jade. 01 armário com portas em moldura provençais cor jade, com as medidas de 870x875x430mm, com 02 prateleiras internas de 25mm de espessura. 01 Balcão em L sem tampo com uma medida de 2850x 900x620mm , sendo os armários com 01 armário com 02	UND	1	14.580,00	14.580,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



			gavetões de 700x680x600mm ,01 armário com 02 gavetões de 300x680x600 , 01 armário com 03 portas de 1000x680x600mm com 01 prateleira internas de 25mm. 01 nicho com suporte cromado deslizante ,para panos de prato,com as medidas de 250x680x600mm. Com portas e gavetas em moldura provençais cor jade 01 armário de canto com medidas de 900x680x600 mm, com 01 prateleira internas de 25mm de espessura. com portas em moldura provençais cor jade 01 Balcão reto com tampo de 25mm com a medida de 1550 x 620mm. Com 03 gavetas com as medidas de 516x520x600 mm e 06 gavetas com as medidas de 516x160x600mm , com frentes em moldura provençais cor jade				
25	00085759	433117	ARMÁRIO ARQUIVO - Tamponamentos na cor Lino Piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Com acabamento fita borda de 1 mm. Espaço para caixas de arquivos, nas medidas de 10.700x3000x500mm.Espessura de 25mm para as parateleiras e laterais. Sem portas e sem fundos .Perfil de alumínio 50mmx25mm , na cor cinza fosco, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização.	UND	1	16.200,00	16.200,00
26	00080830	433106	MESAS DE TRABALHO - Mesas de Atendimento: Tamponamentos na cor Lino Piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo	UND	4	14.580,00	58.320,00



ITAÚBA

PREFEITURA



		<p>estabilizadas sob pressão. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Corrediças com amortecimento, . Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosca, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 02 mesas em L com medidas 1760x1700x600x750x25mm. Com 02 gavetas com 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 01 gaveteiros com as medidas de 473x662x583, com 4 gavetas sendo a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado . 01 mesas retas com as medidas de 1950x700x25mm .01 mesa reta com as medidas de 1500x600x25mm. 01 bancada em L com medidas 1900x2500x600x430x25mm, com 04 gavetas com 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 02 gaveteiros com as medidas de 473x662x583, com 04 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado .01 armário de canto em L com as medidas de 900x900x662x600, com 1 portas de giro que abre em um ângulo de</p>			
--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



			90° para melhor abertura e com acesso ao o canto total, com 01 prateleira interna. 01 armário na parte inferior com as medidas de 1200x662x583, portas de giro.01 prateleira internas de 25mm nos armários. Na bancada tomada simples de embutir para eletrônicos. 04 nichos para CPU com 350x637x600mm com fundo de 8mm de espessura. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa.				
27	00013083	433119	ARMÁRIOS AÉREOS - Tamponamentos em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Na cor Lino Piombo. caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. Com acabamento fita borda de 1 mm. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Na cor linho. Portas em MDF 18mm na cor Huster Com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Dobradiças com amortecimento. 01 armário com medidas 2325x2500x1400x430mm com 10 portas de giro com 03 prateleira internas de 25mm de espessura.	UND	1	5.960,00	5.960,00
28	334619-6	433107	MESAS DE TRABALHO - Mesas de Atendimento: Tamponamentos na cor Lino Piombo em MDP 25mm	UND	6	9.720,00	58.320,00



ITAÚBA

PREFEITURA



			<p>(Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca. Correções com amortecimento, Com acabamento fita borda de 1 mm. Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosca, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 02 mesas em L com medidas 1800x1700x750x600x25mm, com 01 gaveteiro com a medida e 50x662x583mm com 4 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado. 01 armário com a medida de 700x662x583mm, com 01 prateleira interna. 01 bancada reta com a medidas de 5150x600x25mm, com 01 armario com as medidas de 1600x662x583 ,com 03 portas de giro, 01 prateleira interna de 25mm de espessura.12 gavetoes com as medidas de 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 01 bancada reta com as medidas de 1550x600x25mm, com 08 gavetoes com as medidas de</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



			500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 01 bancada com as medidas de 1000x662x450x25mm , com 02 portas de giro, 01 prateleira interna. 4 mesas reta de atendimento com 1180x700x25mm, com divisoria de acrílico entre as bancadas. 06 nichos para CPU de 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura. Caixa de embutir com 03 tomadas em cada bancada. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa.				
29	00034189	433121	BANCADA DE CAFÉ - Tamponamentos em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Na cor Lino Piombo. Caixaaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF 18mm na cor Huster. Com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Dobradiças com amortecimento. Armário inferior com medidas de 2000x712x600, com 04 portas de giro , com 01 prateleira interna de 25mm de espessura	UND	1	1.458,00	1.458,00
30	277564-6	433108	MESA DE TRABALHO - Mesa de Atendimento: Tamponamentos na cor Lino	UND	1	4.100,00	4.100,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ITAÚBA

PREFEITURA



			<p>Piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve da na cor cinza fosca, metalico. Corrediças com amortecimento . Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosca, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. Uma mesa em L com medidas 2500x1710x1100x600x25mmc, com 2 gavetas com as medidas de 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa. 1 gaveteiro com as medidas de 500x662x583mm com 4 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado . Caixa de embutir tomadas com 03 tomadas. Nicho para CPU com 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura . Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa</p>				
31	284899-6	433109	MESA DE TRABALHO - Mesa de Atendimento:	UND	1	5.670,00	5.670,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ITAÚBA

PREFEITURA



			<p>Tamponamentos na cor Lino Piombo em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Portas em MDF 18mm na cor Huster, com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Corrediças com amortecimento, . Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosca , será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 01 mesa reta com medidas 1400x700x750x25mm.01 bancada em L com as medidas de 2220x1450x600x25mm, com 2 gavetas com as medidas de 500x662x583mm para arquivo de pasta suspensa.2 gaveteiros com as medidas de 400x662x583mm com 4 gavetas a primeira gaveta será colocado fechadura D24 19x32mm aço niquelado . 1 armário de canto em reto , com as medidas de 900x662x600, com 1 portas que abre em um ângulo de 90° para melhor abertura e com acesso ao o canto total, prateleira interna de 25mm de espessura. 01 armário na parte inferior com 737x662x583mm, com 01</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



			prateleira interna de 25mm de espessura. Nicho para frigobar com 600x860x525mm e 01 tomada simples de embutir para ligação do eletrodoméstico. Na bancada terá uma impressora com tomadas de embutir no móvel para ligação. Nicho para CPU com 350x637x600mm, com fundo de 8mm de espessura. Na saia da mesa terá uma canaleta para passar os fios do computador e na parte de cima da mesa será feito furos com passa fio para passar os cabos na mesa.				
32	00085758	433120	ARMÁRIO SUPERIOR - Tamponamentos em MDP 25mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão na cor Lino Piombo. caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Com acabamento fita borda de 1 mm. Na cor linho. Portas em MDF 18mm na cor Huster. Com puxadores em perfil curve na cor cinza fosca, metálico. Dobradiças com amortecimento. 1 armário com medidas 2050x1400x430mm com 06 de portas de giro. Com 03 prateleiras internas de 25mm de espessura.	UND	1	2.150,00	2.150,00
33	340848-5	433110	MESA DO GABINETE DO PREFEITO - Tamponamentos na cor Ebano chess em MDF 25mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas	UND	1	6.700,00	6.700,00



			<p>sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Painéis internos do móvel na cor Antena em MDP 18mm (Medium Density Particleboard), nas medidas de 4600mm x 2500mm, com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão. Com acabamento fita borda de 1 mm. Sistema de fixação Mão Amiga*. Sistema sem tapa furo na parte frontal. Envoltório de 25mm de espessura. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 1 mesa em MDF 32mm na cor Dark com pés em estrutura metálica na cor grafite, com medidas de 2720x1200. Altura de 800mm. Prateleiras em vidro incolor, temperado de 725x250 com sistema de fixação fenda. Pannel fixo em espelho cinza, acabamento bizote com medidas de 1125x2890x3mm. Sistema de fixação Mão Amiga*. Sistema sem tapa furo na parte frontal.</p>				
34	267931-0	433118	<p>ARMÁRIOS GABINETE DO PREFEITO - Tamponamentos na cor Ebano chess em MDF 25mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de</p>	UND	5	9.400,00	47.000,00



			<p>temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. . 2 armários com medidas 800x1400x413mm, com 04 portas de giro , com 03 prateleiras internas de 25mm de espessura. 02 armários com medidas 800x1250x413,com 02 portas de giro, com 02 prateleiras de 25mm de espessura. 01 armário com medidas 900x725x413, com 02 portas de giro com 01 prateleira interna de 25mm de espessura. Nicho na cor Grafito Chess em MDF 18mm com medidas 3100x300x430mm, com fundo de 8mm de espessura. Iluminação de led na parte do fundo do nicho, 3000k. Painéis ripado na cor Huster em MDP 25mm com medidas de 4600m x 2500mm.Sistema de fixação Mão Amiga*. Sistema sem tapa furo na parte frontal. 02 portas MDP 18mm na cor Mel, nas medidas de 900x2100mm, com sistema de toque, com acabamento de fita borda de 1mm.Dobradiças com sistema toque. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosca, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. Envoltorio de 25mm de espessura na cor Grafito Chess.</p>				
35	265854-2	433122	<p>BANCADA DE CAFÉ E PAINEL DE TV DO GABINETE - Tamponamentos na cor Grafito Chess em MDF 25mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. Caixaria na cor linho em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da</p>	UND	1	3.749,00	3.749,00



			<p>aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore. Portas em MDF 18mm na cor Mel com puxadores em perfil curve da na cor fosca. Corrediças com amortecimento. Dobradiças com amortecimento. Perfil de alumínio 50mmx25mm na cor cinza fosca, metálico, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização. 01 bancada com as medidas de 737x662x583mm, com 02 portas de giro, com 01 prateleira interna de 25mm.. Com acabamento fita borda de 1 mm. Nicho para frigobar com as medidas de 825x825x583mm, com fundo de 8mm de espessura. Tomada simples para ligação do eletrodoméstico. 02 Armário na parte superior com medidas 725x500x413mm com portas basculantes em perfil espelho bronze e uma prateleira interna de 25mm de espessura. 01 painel ripado em MDP 25mm na cor Huster para TV com câmeras de monitoramento com medidas 1200x3000x100mm. Sistema de fixação Mão Amiga*. Sistema sem tampa furo na parte frontal.</p>				
36	00055864	433123	<p>PAINÉIS LISOS EM MDP - Painéis lisos em MDP 18mm (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão na cor Huster. Nas medidas de 17.300x1140mm. Painéis ripados em MDP 25mm na cor Huster.</p>	UND	1	25.000,00	25.000,00



			caixaria em MDF 18mm (Medium Density Fiberboard) fabricada a partir da aglutinação de fibras de madeira com resinas sintéticas e ação conjunta de temperatura e pressão. Nas medidas de 17.300mmx 1635mm, com iluminação de fita led , 3000k temperatura. É considerado um produto ecologicamente correto, versátil, com maior resistência ao fogo quando se associa algum tipo de retardante de chamas e permite aproveitamento integral da árvore na cor linho. Portas em MDF 18mm na cor Huster 900x2100mm. Com puxadores em perfil curve da na cor fosca metálico. Com acabamento fita borda de 1 mm. Dobradiças com amortecimento. 01 bancada para impressora com medidas 895x514x600mm suspenso do chão. Com 02 portas de giro, com 01 prateleira interna de 25mm de espessura. Perfil de alumínio 50mmx25mm, será utilizado embaixo de todos os móveis com a finalidade de proteger o móvel da umidade e de danos de utilização.				
TOTAL GERAL (R\$)							520.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. O Edital do Pregão Eletrônico nº **024/2024**, o Termo de Referência e eventuais anexos dos documentos supracitados;

2.1.2. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços da contratada;

2.1.3. A Ata de Registro de Preço nº **094/2024**.

2.2. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 012/2024, e suas alterações posteriores, no que couber e demais legislações correlatas.

3.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O presente contrato terá vigência a partir do dia de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

4.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando a CONTRATADA tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA: O PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto ora contratado o valor de **R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**.

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos móveis planejados efetivamente solicitados na Ordem de Fornecimento emitida.

5.3. Somente será pago a empresa CONTRATADA, o valor referente aos móveis planejados efetivamente utilizados pela CONTRATANTE.

5.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



5.5. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a realização da entrega dos móveis planejados devidamente instalados e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

5.6. O Documento Fiscal deverá vir acompanhado de comprovante de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante Certidões atualizadas.

5.7. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do maquinário e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.8. Caso constatado alguma irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação da nota fiscal/fatura.

5.9. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.10. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento dos móveis.

5.11. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.12. A despesa deverá ser devidamente liquidada pela unidade financeira e orçamentária da CONTRATANTE, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do ato de ATESTO da nota fiscal, por parte do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato e/ou pelo responsável pelo recebimento definitivo e aceitação do objeto contratado, desde que fornecido todos os documentos e informações necessárias para tanto, observada a legislação tributária e contratual vigente.

5.13. A liquidação da despesa será realizada pela Seção de Orçamento e Finanças, mediante análise pormenorizada, pela Seção de Contratos, dos documentos e informações encaminhadas pela Fiscalização, nos termos da legislação específica.

CLÁUSULA SEXTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS

6.1. Para o adequado fornecimento dos mobiliários, por sua conta e risco, a empresa CONTRATADA deverá se responsabilizar em cumprir os seguintes requisitos:

- Responsabilizar-se para que a fabricação, entrega e instalação dos mobiliários planejados seja executada de acordo com as exigências feitas neste contrato.



- Responsabilizar-se para que todos os mobiliários sejam resistentes, confeccionados com materiais de excelente qualidade, acabamento perfeito, sem rebarbas, devidamente nivelados, reforçados, confortáveis e com excelente ergonomia.
- Todos os produtos/serviços elencados neste contrato e a metodologia executiva a ser adotada devem seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações de Serviços da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e das legislações pertinentes para execução de cada tipo de serviços.
- Em sujeição às normas técnicas, os mobiliários, estruturas e serviços devem atender aos requisitos mínimos de ergonomia, utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- Adequar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer conduta referente a fabricação, entrega e instalação dos mobiliários planejados, que não esteja sendo procedida de acordo com as Boas Práticas.
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a empresa CONTRATADA.

Do Local e Prazo de Entrega / Instalação dos Móveis:

6.2. Os móveis planejados adquiridos deverão ser entregues devidamente instalados no PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP. 78.510-000, no município de Itaúba/MT, sendo que as despesas de seguro, taxas, pedágios, frete ou transporte e instalação dos mobiliários serão por conta da empresa CONTRATADA.

6.3. A empresa CONTRATADA se obriga a fabricar, entregar e instalar os móveis solicitados, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos** a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento e/ou requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e acatado pela CONTRATANTE.

6.4. Antes da expedição da autorização de fornecimento e/ou requisição, o Departamento de Compras da PREFEITURA requisitará visita in loco, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a realizar vistoria nos locais onde serão instalados os móveis planejados para realizar medições antes da confecção do projeto dos móveis. A empresa CONTRATADA deverá atender à solicitação de visita in loco no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da solicitação.

6.5. A empresa CONTRATADA após ir in loco vistoriar e tirar as medidas dos locais de instalação dos móveis, deverá apresentar um projeto design prévio no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, para análise e aprovação da secretaria demandante para posterior expedição da autorização de fornecimento e/ou requisição e início da confecção dos móveis planejados.

6.6. A empresa CONTRATADA deverá dar início a fabricação dos móveis planejados, **IMEDIATAMENTE** após o recebimento da autorização de fornecimento e/ou requisição.



6.7. A autorização de fornecimento e/ou requisição será expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura e será remetida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da empresa CONTRATADA, inclusive correio eletrônico.

6.8. A PREFEITURA terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para aceitar os móveis planejados fornecidos pela empresa CONTRATADA, serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material e dimensões com a especificação dos móveis planejados;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos móveis devidamente instalados e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido nesse contrato.

6.9. Os móveis não aprovados no recebimento provisório, por apresentar defeitos, como por exemplo: rachaduras, ranhuras, manchas, empenos ou defeitos de corte serão rejeitados, devendo a CONTRATADA substituí-los e/ou corrigir os defeitos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**;

6.10. Os móveis planejados entregues em desacordo com o estipulado serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso:

- a) Quanto a problemas de qualidade dos móveis, a empresa CONTRATADA notificada pela CONTRATANTE será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**;
- b) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo do instrumento da contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) Na hipótese de substituição, a empresa CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;
- d) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- e) na hipótese de complementação, a empresa CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.



6.11. Após a entrega e instalação dos móveis planejados, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, a CONTRATANTE reserva-se o direito de substituí-lo, complementá-lo ou devolvê-los.

6.12. Os móveis não aprovados no recebimento provisório, por apresentar defeitos, como por exemplo: rachaduras, ranhuras, manchas, empenos ou defeitos de corte serão rejeitados, devendo a CONTRATADA substituí-los e/ou corrigir os defeitos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**;

6.13. Em caso de irregularidade não sanada pela empresa CONTRATADA, os servidores responsáveis pela fiscalização reduzirão a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

Do Transporte e Instalação dos Móveis

6.14. Os móveis deverão ser transportados em veículo adequado, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o transporte.

6.15. Todas as despesas de carga, descarga, de transporte e de frete referente a entrega dos móveis correrão por conta da empresa CONTRATADA, inclusive as decorrentes da devolução e reposição de móveis recusados por não atender as exigências do edital.

6.16. A empresa CONTRATADA deverá considerar na composição do preço a utilização de andaimes e outros equipamentos para instalação dos móveis em locais de acesso restrito, quando for o caso.

Subcontratação

6.17. A empresa CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total e parcialmente, o objeto Contratado.

Requisitos de Sustentabilidade

6.18. A empresa CONTRATADA deverá utilizar na execução dos serviços as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se, dentre outros, os critérios ambientais indicados abaixo:

- a)** Uso produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados/inorgânicos que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA.
- b)** Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos.
- c)** Sempre que possível, fazer uso de energia renovável.



d) Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contratar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.

e) Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

f) Os serviços prestados pela empresa CONTRATADA deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

g) A CONTRATADA deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, no local do serviço, removendo e promovendo a devida destinação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 28/11/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice preços mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

7.5. Os preços contratados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação do período do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura do contrato, particularmente no caso da prorrogação da vigência do contrato, à luz do disposto no art. 82, inc. VI, Lei nº 14.133, de 2021, bem como observados os procedimentos disciplinados neste contrato.



7.6. O reajuste de preços deverá ser requerido do contratado, sob pena de preclusão, não se confundindo com eventual desequilíbrio deste instrumento.

7.7. Havendo comprovado desequilíbrio econômico-financeiro, caberá revisão de preço, nos termos fixados nos arts. 82, inc. VI, e 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

7.8. A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão dos preços contratados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

7.9. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens contratados, cabendo ao órgão gerenciador do contrato negociar junto ao fornecedor contratado.

7.10. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.11. No caso da CONTRATADA ser revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de **01 (um) mês**, admitida a prorrogação motivada por igual período, conforme prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.13. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada serão mantidos durante toda a vigência do contrato. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste contrato.

7.14. Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a CONTRATADA, mediante correspondência, redução do preço contratado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.



7.15. Caso a CONTRATADA se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7.16. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

7.17. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.

7.18. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.

7.19. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

8.2. Executar a entrega, montagem e instalação de todos os mobiliários na Prefeitura Municipal de Itaúba, mediante apresentação de autorização de fornecimento e/ou requisição.

8.3. Fornecer os mobiliários, rigorosamente de acordo com as disposições previstas neste contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

8.4. Fornecer todos os acessórios, componentes ou complementos essenciais e necessários para o funcionamento perfeito dos mobiliários fornecido, mesmo aqueles não especificados neste contrato, porém convenientes e/ou necessários ao perfeito funcionamento dos móveis.

8.5. Garantir a boa qualidade dos mobiliários e acessórios fornecidos e prestar garantia contra defeitos de fabricação dos móveis por no mínimo 01 (um) ano.

8.6. Prestar os serviços dentro de elevados padrões, observando rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável, executando todos os serviços com



perfeição, refazendo tudo quanto for impugnado pela Fiscalização, quer em razão do material, quer da mão-de-obra.

8.7. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de detritos e equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.8. Substituir, a suas expensas e sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita, os móveis fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação (produtos entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para utilização) ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o mobiliário com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.

8.9. Executar os serviços registrados com pessoal habilitado e devidamente capacitado para todos os níveis dos trabalhos a serem desenvolvidos.

8.10. Instruir seus empregados e contratados a tratar os funcionários da Administração com respeito.

8.11. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços registrados, pelo fornecimento da mão-de-obra e dos materiais, produtos, equipamentos de proteção (EPI'S), ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas nos termos da legislação vigente.

8.12. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento do fornecimento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma qualquer relação de emprego com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

8.13. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os insumos necessários para o fornecimento e instalação dos móveis, bem como pela alimentação, hospedagem, impostos, transporte, custos administrativos e demais custos com pessoal utilizados na execução do fornecimento.

8.14. Executar o fornecimento e instalação dos mobiliários de forma que não interfiram no bom andamento das rotinas de funcionamento dos órgãos da Prefeitura, cujo horário a ser estabelecido deverá atender ao interesse e conveniência da Administração.

8.15. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços.

8.16. Permitir que o fiscal designado para este fim efetuasse a devida fiscalização do fornecimento e instalação dos móveis planejados.



8.17. Observar as leis e regulamentos referentes aos serviços e à Segurança Pública, bem como as normas da ABNT.

8.18. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração e quanto às necessidades de comunicar ao Fiscal do contrato, imediatamente ao fato ocorrido, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da PREFEITURA, para que sejam adotadas as providências necessárias.

8.19. Afastar ou substituir dentro de 24:00 (vinte e quatro) horas, sem ônus para a Prefeitura, qualquer funcionário de seu quadro, que, por sua solicitação, não deva continuar a participar da prestação dos serviços.

8.20. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto do contrato.

8.21. Comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.

8.22. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

8.23. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.

8.24. Assumir inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

8.25. A mão de obra empregada na execução dos serviços deverá ter experiência nas áreas específicas de atuação e deverá ser promovido treinamento sempre que for necessário para atualização tecnológica com responsabilidade total da CONTRATADA, inclusive custos.

8.26. Fornecer ao MUNICÍPIO os números dos telefones fixos, celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com o responsável pela equipe de fabricação, montagem e instalação dos móveis planejados.

8.27. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. No caso de subcontratação autorizada pela Prefeitura, a CONTRATADA continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

8.28. Responsabilizarem-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não



excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Prefeitura.

8.29. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

8.30. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

8.31. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação. (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.32. Paralisar, por determinação da Prefeitura, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.33. Apresentar no prazo estabelecido as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, devidamente atestada pela Administração.

8.34. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado.

9.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados neste contrato.

9.3. Designar servidores para acompanhar a execução e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.4. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela empresa CONTRATADA.

9.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Fiscalizar livremente a execução do fornecimento e instalação dos móveis, não eximindo a empresa CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.



9.7. Acompanhar a execução dos serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a execução de serviços fora das especificações deste contrato.

9.8. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no contrato, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a CONTRATANTE ou modificação no contrato;

9.9. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado neste contrato administrativo.

9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da classificação e dotação orçamentária abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA

Código: 59

Órgão: 04 – Secretaria Mun. Planejamento, Fazenda e Administração

Unidade: 001 – Secretaria Mun. Planejamento, Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 1006 – Aquis. Veículo, Equip. Móveis e Utensílios SMPFA

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência da garantia da contratação de que trata o artigo 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa;

12.1.3. Impedimento de licitar e contratar; e

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. A multa será recolhida em percentual de **0,5%** a **30%** incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

12.6. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.7. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior,



que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

12.8. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

12.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.10. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão



ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante como Gestor e um representante como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização do instrumento de contratação.

15.2. Caberá a(o)s fiscal(is) da contratação, verificar se os itens, objeto do Contrato atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

15.3. O fiscal do Contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

15.4. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do Contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.6. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto do Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

15.7. A CONTRATANTE poderá solicitar a presença de representantes da empresa fornecedora para discussões ou providências urgentes relacionadas à execução da ata/contrato.

15.8. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade CONTRATANTE poderá realizar uma reunião inicial com o representante da empresa fornecedora. Nesta reunião, será apresentado um plano detalhado de fiscalização da ata/contrato, abordando as obrigações contratuais, os mecanismos de fiscalização, estratégias para eficaz execução do fornecimento, o plano complementar de ações da contratada (se aplicável), métodos para aferição dos resultados e sanções aplicáveis, entre outros pontos importantes.

Preposto

15.9. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início do fornecimento dos produtos, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

15.10. A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a fornecedora designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização Técnica

15.11. O fiscal técnico do contrato será responsável por acompanhar a execução do contrato. Ele deverá assegurar que todas as condições estabelecidas no contrato sejam cumpridas, visando garantir os melhores resultados para a Administração.

15.12. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata/contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento da ata/contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24 do decreto Municipal nº 012/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Gestor do Contrato

15.13. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de



serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do **caput** do art. 19 do Decreto Municipal nº 012/2024;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 24 do Decreto Municipal nº 012/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

15.14. Caberá ao fiscal e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam suas designações, bem como, as atribuições incumbidas ao Gestor do Contrato, todas devidamente estabelecidas no Decreto Municipal nº 012/2024, em caso de ausência ou incompatibilidade de pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PROCESSO

16.1. O presente contrato é decorrente do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2024**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

17.1. O objeto do presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS CERTIDÕES



18.1. Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
FGTS	20/03/2025	12/04/2025	2025031407454948271071
RFB/PGFN	06/03/2025	02/09/2025	B655.CA74.4165.6FC1

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 290 do Decreto Municipal nº 012/2024.

19.2. Este contrato será publicado no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis** a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

19.3. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato serão divulgados:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- II - Página do Município de Itaúba/MT (www.itauba.mt.gov.br);
- III - Diário Oficial de Contas do TCE-MT ou Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) ou outro utilizado pelo Município..

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de ITAÚBA-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

20.2. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itaúba/MT, 17 de Março de 2025.



ITAÚBA

PREFEITURA



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: C. E. GONÇALVES POLETTO LTDA
CLAISON EDUARDO GONÇALVES POLETTO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CAIRO ANTUNES SILVA FILHO
CPF: 349.xxx.xxx-03

CLAYTON MARTINS RODRIGUES
CPF: 047.xxx.xxx-63

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br

Assinaturas

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (XXX.150.051-XX)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica

WELINGTON PEREIRA DA COSTA (XXX.784.541-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

CAIRO ANTUNES SILVA FILHO (XXX.635.598-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

CLAYTON MARTINS RODRIGUES (XXX.201.811-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/tauba#/assinatura> e informe o código 543bf5c5-fd45-4fd3-af6f-815f954616a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.